



DECRETO N.º 42.465, DE 03/08/2022.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.784, DE 29/09/2004, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRA QUE MENCIONA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA NO CENTRO INDUSTRIAL DE VILA DO RIACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o descumprimento do Decreto Municipal n.º 12.784, de 29/09/2004, haja vista a inutilização da área;

CONSIDERANDO a sentença transitada em julgado no Processo n.º 006.09.000581-7, que determina a reversão do bem em favor da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 12.784, de 29/09/2004, que dispõe sobre a doação de área referente aos lotes 02, 06 e 08 da quadra ZRGP-II do Centro Empresarial da Vila do Riacho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

